



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0129/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0118/2017, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2017**, substituindo a servidora suplente **VANDA DOS SANTOS SILVA –
CPF: 059.075.878-06** pela servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO –
CPF: 368.838.068-14**, e, mantendo como titular o servidor **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO
VEIGA – CPF: 287.819.958-81** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a
fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
07-582/2017	LINKDATA LTDA - EPP	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva).

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré